

Lei nº 30

Objeto: Abre Crédito Especial para o fim que especifica. -

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

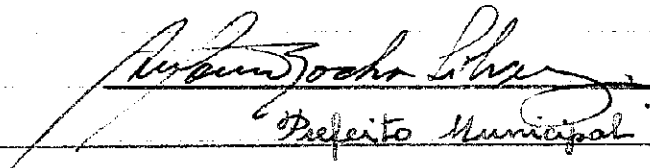
Lei

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial de cr\$. 7.440,10 (sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) destinado à regularizar as despesas pagas no exercício de 1953 e não contabilizadas no devido tempo, por insuficiência orçamentária. -

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

revogadas as disposições em contrário. -

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti, aos 23
de Novembro de 1954. -


Prefeito Municipal